



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 361/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase: Economia Rural) desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 93/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005979/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase: Economia Rural) desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005979/2002 acima mencionado.

01. ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE NETO (Matrícula Nº 19931210262)
02. CLÁUDIA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS (Matrícula Nº 19961210132)
03. DANIELLI GIANFRATTI (Matrícula Nº 19922210384)
04. FÁBIO HENRIQUE TORRES DA COSTA (Matrícula Nº 19912210118)
05. ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 19961210253)
06. KÁTIA REGIS FREITAS (Matrícula Nº 19952210489)
07. LAMARTINE BARROS MONTEIRO (Matrícula Nº 19942210671)
08. RENATA MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 19961210400)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.